



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº.327/2020, de 05 de novembro de 2020.

“ALTERA OS VALORES A SEREM REPASSADOS DENTRO DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AOS CADASTROS DE ENTIDADES CULTURAIS, E CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES DE PROPOSTAS PARA PREMIAÇÕES E EDITAIS PREVISTOS NO INC. II E III DO ART. 2º. DA LEI 14.017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores previstos dentro do plano de ação, deste município, tendo em vista a necessidade de fomentar a economia no que tange a cultura local, tendo em vista os prejuízos afetados em razão da pandemia do novo coronavírus;


Art. 2º Fortalecer a cultura local, a fim de subsidiar ações dos artistas que pleitearam o recurso da Lei 14017/2020, através do cadastro de espaços culturais, chamamento de premiações e editais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 05 dias do mês de novembro de 2020.



Jose Nunes de Oliveira
Prefeito Município de São João das Missões MG



Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral
Município de São João das Missões